



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

REUNIÃO DE 2026/03/20

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROC.º 14.4.1/2020/7

ASSUNTO: 6.2 Alteração do Gestor do contrato – Contrato n.º 234/2020 “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores” e Adenda ao Contrato n.º 234/2020 (Contrato n.º 79/2023). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna 2026/7059 e documentos anexos, elaborada no Departamento de Obras Municipais e Ambiente. -

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista no artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, alterar o Gestor do Contrato n.º 234/2020 de “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores” e respetiva Adenda, enquadrado na Divisão de Resíduos e Economia Circular, designando, para o efeito, a Eng.ª Fabíola Correia.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Velezonga e do m. Presidente. - -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

